

VIOLÊNCIA DE GÊNERO: ESTUDO DESCRITIVO- INTERPRETATIVO A PARTIR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DA ANTROPOLOGIA E DA PSICOLOGIA NO DIRETÓRIO DE GRUPOS DO CNPQ

Camila dos Anjos Falcão¹

Amanda Patrícia Santos Lorena de Menezes²

*Universidade Federal de Alagoas
sic@ufal.br*

Resumo: Este trabalho de natureza descritivo-interpretativa é impulsionado para uma busca da compreensão de como a temática da violência de gênero está disposta em grupos de pesquisa nacionais em duas destacadas áreas do conhecimento, tendo como argumento os índices alarmantes de violência relacionadas à prática discriminatória. Tem como objetivo mapear o estudo do termo “violência de gênero” dentro do diretório de grupos do CNPq, nas áreas da Antropologia e da Psicologia, detalhando como esses estudos se inserem nos grupos de pesquisa, configurando de forma histórica e geográfica os grupos disponíveis no diretório, identificando quais os principais meios de violência observados nas linhas de pesquisa dentro dos grupos encontrados na área da Antropologia e uma relação desses estudos com a Psicologia. O método será realizado pelas etapas de exploração no banco de dados do CNPq, no qual serão observadas as linhas de pesquisa dos grupos que estejam enquadrados nas áreas descritas. Em sequência será criado um banco de dados próprio para melhor visualização e análise das informações coletadas na pesquisa, a qual será a etapa do armazenamento. E para finalizar, todos os dados serão expostos em planilhas e tabelas para uma visualização dos resultados, mostrando a relação entre as linhas de pesquisa e o tema estudado. Buscamos, através desse trabalho, construir um campo de discussão que entrelace essas áreas do conhecimento para que possamos entender de que forma a violência de gênero tem se configurado dentro da academia, possibilitando unir as visões prática e teórica sobre a temática.

Palavras-chave: Violência de gênero, Psicologia, Antropologia, Grupo de pesquisa, CNPq.

Introdução

A violência de gênero pressupõe uma desigualdade nas relações, na qual a condição do sexo é vista de forma hierarquizada. Então, começaremos estudando o termo do preconceito para melhor entender as práticas de silenciamento do outro. O preconceito é utilizado como uma forma de “defesa” do que é o desconhecido ou alheio à nossa consciência, podendo ser individual, como também um problema no contexto social. O que não é conhecido pelo indivíduo termina sendo algo ruim, que deve ser afastado ou até mesmo subjugado. Utilizaremos a análise dos grupos de trabalhos para evidenciar os diversos tipos de violências de gênero ainda vigentes no cotidiano dos sujeitos.

¹ Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas.

² Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Alagoas.

Mesmo sendo um tema recorrente, a “definição de violência contra a mulher no Brasil foi elaborada em meio a uma experiência política inovadora na década de 1980” (DEBERT; GREGORI, 2008, p.168). Derbert e Gregori (2008, p.168) discutem, ainda, que a expressão violência de gênero foi elaborada “a partir de uma compreensão particular acerca da opressão sofrida pelas mulheres no âmbito do Patriarcalismo – noção sintonizada com as discussões feministas em cenário internacional”.

Atualmente o Brasil consta, no mapa da violência, como o 5º país com maior número de mortes de mulheres e o 1º em relação à morte de travestis e transexuais. Os números são alarmantes e essa percepção sobre violência precisa ser estudada, pois esse quantitativo se refere ao resultado de um crime doloso contra a vida, mas ao analisarmos as agressões, abusos físico e mental, os dígitos das minorias subjugadas aumentam. Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública³, uma mulher é estuprada a cada 11 minutos e a cada duas horas uma mulher é morta. Em relação à comunidade LGBT, um indivíduo é morto a cada 25 horas.

Inicialmente, se faz importante a discussão dos conceitos que antecedem à violência propriamente dita, por não ser algo inato ao ser humano como, por exemplo, a ideia de que o preconceito é uma constituição do psíquico acrescida das representações sociais que cercam o indivíduo, fazendo deste mais ou menos tolerante ao desconhecido. É o que Crochík (1996) chamaria de estereotipação do pensamento. É a partir desse ponto que formulamos as opiniões que temos do outro.

A partir de uma análise social e histórica, Crochík (1996) fala que este sentimento não se dá por algo inerente ao objeto ou tampouco por indiferença a um tipo de atitude em detrimento de outra, mas sim por algo que aconteceu historicamente e que perpassa socialmente para que ele se marginalize aos olhos da normatização social e, com isso, exista uma internalização psíquica do tratamento que cada um fará frente a esse desconhecido.

Existem várias formas de preconceito, sendo este velado ou externalizado em sua forma de discriminação, podendo chegar à violência física ou tortura mental, contra a orientação ou identidade de gênero, à mulher, ou seja, à tudo aquilo que foge a um padrão heteronormativo de comportamento e convivência.

A história nos mostra o terrível preço humano da discriminação e do preconceito. Ninguém tem o direito de tratar um grupo de pessoas como sendo de menor valor,

³ Dados disponíveis no 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/ANUARIO_11_2017.pdf> Acesso em: 04 mar 2018.

menos merecedores ou menos dignos de respeito. Cada um de nós merece os mesmos direitos, o mesmo respeito e tratamento ético, independentemente de nossa orientação sexual ou identidade de gênero. (PILLAY, 2010)

No contexto desta pesquisa, é indispensável a utilização de dados para melhor compreensão dessa ideia. Segundo dados do IMP – Instituto Maria da Penha⁴, a cada dois segundos uma mulher é vítima de violência física ou verbal no Brasil. E em 2016 foram 1876 casos denunciados de violação de direitos humanos da população LGBT, pela Ouvidoria do Disque 100⁵. Entretanto, é importante ressaltar que esses números não são absolutos, posto que uma fração da população não denuncia as violências/agressões sofridas, seja por desconhecimento dos canais de denúncia ou por medo do seu agressor.

Dessa forma, faz-se necessário a distinção de dois conceitos vistos, principalmente, em relação às denúncias realizadas, que são: preconceito e discriminação, ambos utilizados como sinônimos, mas que não devem ser confundidos. Preconceito é um juízo de valor desprovido de lógica ou razão, não existe forma de punição, pois é encontrado apenas no pensamento, não há como o Direito, com sua jurisprudência e leis, se impor a isso prevenindo ou punindo; já a discriminação é o tratamento diferenciado que cause prejuízos a terceiros, esse admite punição, com uma vasta legislação nacional e, sobretudo, na esfera internacional.

No âmbito internacional, existe uma mobilização no combate à discriminação, especificamente, quando relacionada à orientação sexual e identidade de gênero, raça, etnia, gênero. O principal instrumento utilizado para a proteção internacional e regional, além das leis produzidas em cada Estado, são os tratados⁶, que vinculam os países à prática estabelecida no texto ratificado.

Navi Pillay (2010), considerou os crimes cometidos contra a população LGBT como crimes de ódio, igualando a homofobia ao sexismo (privilégios a um determinado gênero), à misoginia (desprezo ou ódio ao sexo feminino), ao racismo (ideia de superioridade de uma raça humana) e à xenofobia (medo irracional ou aversão ao estrangeiro). Sendo estas últimas formas de preconceito condenadas de maneira geral pelos governos, ficando apenas a homofobia, ainda, negligenciada pelo Estado⁷.

⁴ Dados fornecidos pelo projeto Relógios da Violência. Instituto Maria da Penha. Disponível em: <<http://www.relogiosdaviolencia.com.br/#>>. Acesso em: 04 mar 2018.

⁵ Dados da Secretaria de Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/noticias/2017/abrc/disque-100-recebeu-mais-de-131-mil-denuncias-de-violacoes-de-direitos-humanos-em-2016>>. Acesso em: 04 mar 2018.

⁶ Human Rights Education Associates. Guia de estudos: orientação sexual. Disponível em: <http://www.hrea.net/learn/guides/lgbt_pt.html> Acesso em: 01 mar 2017.

⁷ NAÇÕES Unidas no Brasil. No Brasil, 250 pessoas foram assassinadas em ataques homofóbicos ou transfóbicos em 2010, alerta a ONU. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/no-brasil-250-pessoas-foram-assassinadas-em-ataques-homofobicos-ou-transfobicos-em-2010-alerta-alta-comissaria-de-direitos-humanos-da-onu/>>. Acesso em: 01 mar 2017.

No Brasil, mesmo sendo considerada a mais cidadã de todas as constituições brasileiras, a Carta de 1988 ainda não consegue abarcar a todos de forma igualitária, como exposto no art. 3º, IV, CF/88: “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, com ênfase no *caput* do art. 5º do mesmo ordenamento⁸: “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]”. A falta de conhecimento ou mesmo uma cultura de discriminações e preconceitos contra aos que fogem à regra socialmente determinada, pode gerar uma onda de intolerância que acarreta em agressões contra essas minorias marginalizadas.

Sabemos que a cidadania no Brasil sofre intrincado paradoxo: nossa Carta Constitucional é uma das mais avançadas do mundo – integrando temas, segmentos sociais e direitos segundo concepção inegavelmente progressista –, um conjunto de instituições governamentais, organismos da sociedade civil e movimentos sociais atuantes e, no entanto, vivemos em meio a uma persistente desigualdade social no acesso à justiça. (DEBERT; GREGORI, 2008, p 166)

Para tentar expandir para um maior número de pessoas o significado e os direitos pertencentes a cada ser, o país possui algumas políticas públicas. Dentre elas há um plano governamental intitulado “Programa Nacional de Direitos Humanos”⁹, com o intuito de levar ao conhecimento do público que todas as pessoas são detentoras dos direitos fundamentais, sejam elas negros, mulheres, homossexuais, bissexuais, transexuais, travestis, idosos, abrangendo as minorias em geral. Nesse contexto, Bandeira (2014, p. 450), fala que “tal violência ocorre motivada pelas expressões de desigualdades baseadas na condição de sexo, a qual começa no universo familiar, onde as relações de gênero se constituem no protótipo de relações hierárquicas”.

É necessário que o Estado e a sociedade trabalhem para que não existam atos discriminatórios em relação aos indivíduos que não se enquadrem no padrão social¹⁰ como, por exemplo, um indivíduo ser discriminado por ter orientação sexual diferente da maioria da sociedade. Segundo Aguiar (2008), ninguém pode ter a capacidade de diminuir ou discriminar alguém pelo simples fato de não concordar ou desconhecer essas pessoas ou até mesmo por considerá-las como inferiores.

⁸ BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05 de outubro de 1988. 45ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

⁹ Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - rev. e atual. Brasília: SDH/PR, 2010. Disponível em:<<http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/pndh3.pdf>> Acesso em: 01 mar 2017.

¹⁰ AGUIAR, Mônica. A Proteção do Direito à Diferença como Conteúdo do Princípio da Dignidade Humana: A Desigualdade em Razão da orientação Sexual. *In*: ALENCAR, Rosmar (org.). Direitos Fundamentais na Constituição de 1988. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2008, p. 88.

O problema de pesquisa que impulsiona a presente investigação é a busca pela compreensão de como a temática da violência de gênero está disposta nos grupos de pesquisa nacionais das áreas de conhecimento da Antropologia e da Psicologia. Tendo como questões de pesquisa: Como o termo “violência de gênero” aparece no Diretório de Grupos do CNPq?; Quais os tipos de violência são citados como interesse de estudo pelos grupos e linhas de pesquisa investigados?; Quais as disposições históricas e geográficas das linhas de pesquisa que se interessam pela temática na pós-graduação brasileira em Antropologia e Psicologia?

O meio utilizado para a obtenção dos dados referentes a esse estudo foram encontrados através do site do CNPq. O diretório de grupos é uma ferramenta importante de pesquisa e armazenamento de dados os quais ajudarão na formulação dessas análises, possibilitando a compreensão de como os grupos de pesquisa estão distribuídos nacionalmente, com todos os dados disponíveis e acesso fácil a quem deseja obter informações.

A produção de conhecimento deve levar em consideração o contexto social no qual está inserida e o argumento nacional já aponta índices alarmantes de violência relacionadas à prática discriminatória. A cidade de Maceió, por exemplo, esteve nos últimos oito anos entre os primeiros lugares no *ranking* dos homicídios (BRASIL, 2012; 2016). Ainda mais significativos são os índices locais, pois o estado no qual a pesquisa se insere ocupa a ponta quando se refere a crimes ligados a preconceito. Em 2011, Maceió foi considerada a capital com mais crimes do ódio, sobretudo foi considerada a mais homofóbica do mundo (BRASIL, 2012).

Metodologia

Em etapa de exploração foram encontrados 101 grupos de pesquisa a partir do descritor “violência de gênero”, sem nenhum filtro adicional, apenas os sugeridos e marcados pelo próprio diretório (nome do grupo, nome da linha de pesquisa e palavra-chave da linha de pesquisa). Posteriormente, foram localizados 7 grupos de pesquisa alcançados pelo descritor “violência de gênero” a partir da utilização dos filtros (ferramenta do próprio banco de dados) “Ciências Humanas” e “Antropologia”, no diretório de grupos do CNPq (consulta parametrizada salva em PDF com os grupos encontrados na pesquisa). E com o filtro “Psicologia” foram abarcados 18 grupos para a análise e comparação.

Em etapa de armazenamento, foi feito *download*, em formato PDF, da página de cada um dos grupos de pesquisa, que foram acondicionadas em

plataforma virtual de armazenamento e acesso de dados (nuvem). Foi criado um banco virtual de dados, salvo em documentos do *drive virtual*. A planilha foi intitulada tratamento e análise de dados, com a nomeação e numeração dos documentos referentes aos grupos seguindo a ordenação encontrada no banco. Nesse local, os dados podem ser acessados e trabalhados de forma *online*.

Durante etapa de tratamento, os arquivos em PDF foram nomeados de acordo com o nome do grupo de pesquisa correspondente e numerados em sequência semelhante a qual os grupos aparecem durante a pesquisa no banco de dados investigado. O procedimento seguinte de tratamento dos dados consistiu na criação de uma planilha *online*, dentro do próprio banco, onde categorias analíticas foram estabelecidas como critério de busca de informação dentro das páginas de cada grupo e linha de pesquisa.

As categorias são: numeração da ordem em que cada grupo foi encontrado no diretório, nome do grupo, a instituição da qual faz parte, o Estado, número de linhas de pesquisas que compõem cada um desses estudos, ano de criação e última atualização (desta forma pode-se fazer um paralelo de como o grupo funciona), quantidade de pesquisadores, estudantes, técnicos e colaboradores estrangeiros envolvidos na pesquisa, total geral de participantes, situação do grupo, todas essas informações gerais. A partir dessas informações, criaram-se colunas para uma análise mais detalhada de cada grupo, como, por exemplo, quantidade de linhas de pesquisa com o termo preconceito, como a categoria de preconceito aparece nesses grupos, nome da linha e *link*, sendo criada uma coluna para cada estudo específico sobre o preconceito (exemplo, linha 1, linha 2 e linha 3, em colunas separadas).

Após esse primeiro momento de inserção no banco do Diretório de Grupos do CNPq, foram explorados os grupos encontrados com o termo utilizado e a sua filtragem. A saber, 25 grupos de um total de 101 encontrados anteriormente sem a utilização de filtros específicos. A partir dessa coleta de dados específica, passamos ao acesso de cada um dos grupos, a transformação das páginas para o formato PDF e posterior *download*. Analisando as linhas de pesquisa de cada grupo foram identificadas 112 linhas dentro dos 25 grupos selecionados, mas apenas 40 com o termo violência de gênero, especificamente.

Cada categoria foi pensada como uma forma de auxiliar o processo de interpretação dos dados. As colunas referentes às datas de início e atualização serão necessárias para uma análise mais aprofundada sobre quais acontecimentos geraram aquele interesse pelo tema, permitindo acompanhar, sócio-historicamente, a configuração da violência de gênero no campo de estudos. Possibilita, ainda, sistematização e acompanhamento da historicidade do

surgimento dos grupos estudados, assim como a configuração histórica da própria temática no campo da pesquisa na Psicologia e na Antropologia.

A busca pelas categorias referentes à instituição e ao Estado onde o estudo está inserido permite analisar a categoria geográfica, permitindo assim traçar a distribuição regional e com isso uma compreensão, por exemplo, sobre qual a localidade com maior incidência de estudos e correlações entre as demais regiões e instituições presentes na investigação dessa temática.

Quanto às categorias mais específicas, essas são importantes para uma análise mais detalhada de cada grupo, como, por exemplo, analisar grupo a grupo quais as linhas de pesquisa que aparecem com o termo preconceito explicitamente e de que forma essa categoria aparece, podendo com isso fazer uma ligação do tipo de preconceito estudado e a região na qual o grupo está inserido.

Procedimento de análise de identificação do tipo de preconceito trabalhado pelos grupos

Para analisar e identificar os tipos de violência por conta do gênero estudados por cada linha de pesquisa dos grupos, as páginas de cada um desses grupos foram acessadas *online*. Nessas subpáginas foi identificada a presença do termo “violência de gênero” e quando presente foi descrito qual a categoria sinalizada como interesse do grupo. No final, somando as duas áreas de interesse, foi contabilizado o total de 25 grupos, contendo entre eles 112 linhas de pesquisa, sendo que dessas apenas 40 se debruçava sobre a temática pretendida por esse estudo.

Resultados e Discussão

Segundo Bandeira (2014, p. 449), a temática apresentada constitui-se “em um campo teórico-metodológico fundado a partir das reivindicações do movimento feminista brasileiro e internacional”. Nesse contexto, é importante destacar que a busca da compreensão da violência de gênero se dá a partir de diversas narrativas, nas quais podemos encontrar marco teórico dentro da segurança pública, saúde e também no âmbito jurídico com a criação de Leis, como exemplo, a Lei conhecida como Maria da Penha, que abarcou o início de uma discussão específica sobre o tema e não mais uma análise comparativa.

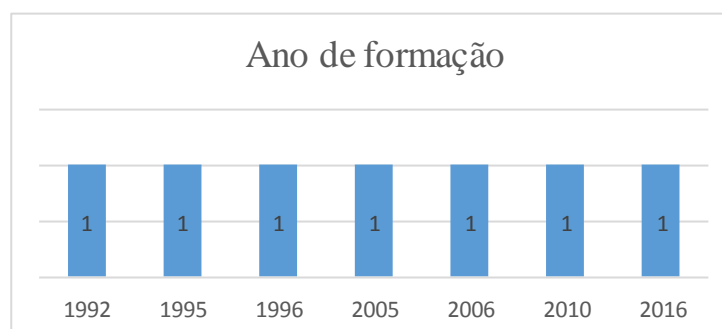
Em uma filtragem histórica podemos observar que o primeiro grupo de pesquisa na plataforma do CNPq a ter uma linha de pesquisa voltada para a temática da violência de

gênero é datado de 1992 e se intitula “Centro Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas do Imaginário Social”, da Universidade de Roraima (UNIR). Esse grupo possui duas linhas de pesquisa que colocam o tema em pauta, “Gênero, violência e políticas de desenvolvimento (rede social e imaginário)”, a qual busca identificar os fatores de uma violência institucional no âmbito familiar, e na união entre “homens e mulheres”. A outra linha é “Violência de Gênero entre os Wari”, que busca analisar a violência sexual interétnica entre os Wari dos Rios Pakaas, Mamoré e Guaporé (RO). A primeira linha voltada para a Antropologia urbana e a segunda, Antropologia de gênero.

Na observação do gráfico podemos perceber que há uma crescente na formação dos grupos de pesquisa a partir de 2006. Sendo 8 (oito) grupo anteriores a este ano e 17 após essa data. O que podemos observar de marco nesse período é a criação da Lei Maria da Penha (n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006) e sua efetiva aplicação a partir desse avanço no reconhecimento desses direitos. Bandeira (2014, p. 463) afirma que “além de definir o que é e quais são as formas de violência, consolidou estratégias de prevenção, assistência e proteção às mulheres, articulando as três esferas do poder - Executivo, Legislativo e Judiciário”.

Para melhor visualização dos grupos por ano de formação, eles foram dispostos em gráficos para assim ter uma análise histórica desse estudo. Na somatória foram encontrados grupos nos anos de 1992 (1); 1995 (2); 1996 (2); 2004 (1); 2005 (2); 2006 (3); 2009 (2); 2010 (1); 2011 (2); 2012 (1); 2013 (1); 2014 (1); 2015 (1); 2016 (3) e 2017 (2).

Gráfico 1: Ano de formação dos Grupos da Antropologia

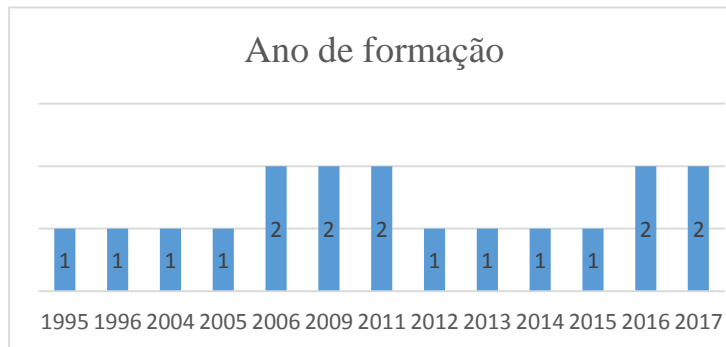


Fonte: Autoras, 2018.

É importante destacar que há um maior número de grupo no campo do conhecimento da Psicologia, mas na questão temporal, foi na Antropologia que primeiro se fez presente a temática nas rodas de pesquisa. O primeiro grupo da Psicologia data de 1995, intitulado “Sistemas Complexos: Casais, Famílias e Comunidade”, da Universidade de Brasília (UnB) que foi excluído e sua última postagem data de dezembro de 2014. Possuía duas linhas de

pesquisa dedicada ao assunto: “Direitos Humanos, Violência e Afetividade”, na qual fazia uma articulação entre os Direitos Humanos e as possibilidades de políticas de prevenção no combate à violência de gênero intrafamiliar; e “Prevenção e Promoção de Saúde no Contexto Sócio Familiar”, que visa nos seus estudos conhecer e problematizar as manifestações desse tipo de violência.

Gráfico 2: Ano de formação dos Grupos de Psicologia



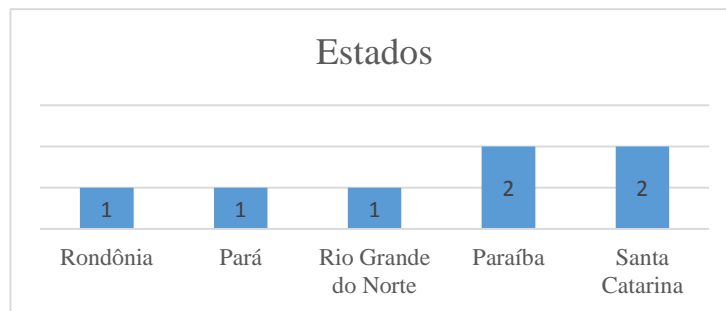
Fonte: Autoras, 2018.

Uma mudança vista entre os primeiros grupos e os mais atuais é que existe uma interseccionalidade em relação aos estudos de violência, no qual não é só estudada a violência cometida dentro do âmbito familiar, mas a união dos vários tipos de preconceitos que acarretam esse tipo de violência, como o racismo, homofobia, entre outros.

Os dois grupos mais atuais datam de 2017 na área da Psicologia que são, “VIDAS - Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão em Psicologia Clínica – Social”, no qual destaca-se a linha “Relações de Poder, Relações Intergrupais e Violências étnico-raciais e de gênero” que especifica o estudo do assunto trazendo na discussão as palavras-chave: violência, violência de gênero, racismo, poder, subjetividade e afetividade; e “Laboratório de Estudos Psicossociais Cidades Seguras e Direitos Humanos”, que trata da questão em duas linhas: “Gênero, Raça, Classe e Políticas Públicas” e “Violências Urbanas, Cidades Seguras e Saúde Mental”, em ambas trabalhando a intersecção entre os diversos tipos de discriminação sofrida pelas minorias que até os dias atuais são marginalizadas e conseqüentemente subjugadas por uma classe que se acha superior seja pela o motivo imposto socialmente ou cultural.

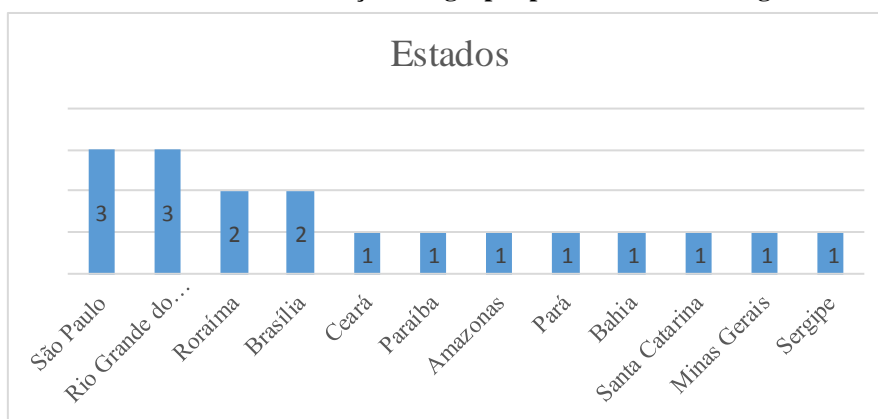
Em relação à análise geográfica, percebemos que existe um maior número de estudos da temática na área da Antropologia nos estados da Paraíba e Santa Catarina, e no campo da Psicologia, em São Paulo e Rio Grande do Sul.

Gráfico 3: Distribuição dos grupos por Estado - Antropologia



Fonte: Autoras, 2018.

Gráfico 4: Distribuição dos grupos por Estado - Psicologia



Fonte: Autoras, 2018.

Numa análise por região, a distribuição dos grupos se dá da seguinte forma: 02 (dois) grupos de pesquisa na região Norte, 02 (dois) no Nordeste e 03 (três) no Sul em relação à área do conhecimento da Antropologia. Na área do conhecimento da Psicologia, que conta com maior número de grupos, a divisão é a que segue: 04 (quatro) se situam na região Sudeste, 04 (quatro) no Sul, 04 (quatro) no Nordeste, 04 (quatro) no Norte e 02 (dois) no Centro-oeste.

No quesito da natureza das instituições que pesquisam sobre a violência de gênero podemos observar que na área da Antropologia todos os estabelecimentos de ensino são públicos, divididos em 02 (duas) universidades estaduais (Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN e Universidade Estadual da Paraíba - UEPB) e 04 (quatro) federais (Universidade Federal do Pará – UFPA, Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Universidade Federal de Rondônia – UNIR e, com dois grupos, a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC).

Já no campo da Psicologia notamos que 02 (duas) universidades são particulares (Universidade de Franca – UNIFRAN e Universidade Católica de Pelotas – UCPel) e 13 (treze) são públicas (Universidade Estadual de São Paulo – UNESP, Universidade Federal do Ceará – UFC, Universidade de São Paulo – USP,

Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Universidade Estadual da Amazonas – UEA, Universidade Federal do Pará – UFPA, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, Universidade Federal de Sergipe – UFS e, com dois grupos cada, a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, a Universidade Federal de Roraima – UFRR e a Universidade de Brasília – UnB). O centro de ensino que possui mais grupos de pesquisa na área da violência de gênero é a UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina.

Em relação aos recursos humanos que pesquisam sobre a temática aqui abordada vimos que os 07 (sete) grupos da Antropologia abarcam 85 pesquisadores e contam com o auxílio de 71 estudantes enquanto na Psicologia, os 18 grupos comportam o montante de 171 pesquisadores e 125 estudantes.

Conclusões

Diante do exposto, é importante relatar que a pesquisa ainda se encontra em andamento e que as análises serão melhor aprofundadas no decorrer das considerações e estudos dos grupos de pesquisa do CNPq, permitindo melhor compreensão de como, atualmente, se trabalha a matéria de violência de gênero dentro da academia.

Percebemos que nos espelhos de visualização dos grupos há uma ausência de informações que poderiam auxiliar num aprofundamento sobre o tema, o que acaba por limitar melhor detalhamento, pois poderíamos compreender, de forma mais específica, como eles atuam nos estudos sobre a violência de gênero. Com informações mais detalhadas nos espelhos dos grupos poderíamos elaborar sobre o estado da arte das pesquisas desenvolvidas pelos grupos nos diversos centros de ensino identificados. Entretanto, a metodologia aqui utilizada mostrou grande potencial investigativo e que pode ser melhor aprofundada em estudos futuros, visto que o presente trabalho está, ainda, em fase de elaboração.

Referências

AGUIAR, Mônica. **A Proteção do Direito à Diferença como Conteúdo do Princípio da Dignidade Humana: A Desigualdade em Razão da orientação Sexual.** In: ALENCAR, Rosmar (org.). *Direitos Fundamentais na Constituição de 1988.* Porto Alegre: Nuria Fabris, 2008.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Soc. estado.** Brasília, v. 29, n. 2, p. 449-469, Ago. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 04 Mar. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: Promulgada em 05 de outubro de 1988. 45ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CROCHIK, José Leon. Preconceito, indivíduo e sociedade. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto, v. 4, n. 3, p. 47-70, dez. 1996. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X1996000300004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 25 mar. 2017.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 23, n. 66, p. 165-185, Fev. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092008000100011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 04 Mar. 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário brasileiro de segurança pública**. Edição XI. São Paulo, 2017. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/ANUARIO_11_2017.pdf>. Acesso em 04 mar 2018.

HUMAN RIGHTS EDUCATION ASSOCIATES. **Guia de estudos: orientação sexual**. Disponível em: <http://www.hrea.net/learn/guides/lgbt_pt.html> Acesso em: 01 mar 2017.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Relógios da Violência**. Disponível em: <<http://www.relogiosdaviolencia.com.br/#>>. Acesso em 04 mar 2018.

PILLAY, Navi *in* Nações Unidas no Brasil. **No Brasil, 250 pessoas foram assassinadas em ataques homofóbicos ou transfóbicos em 2010, alerta a ONU**. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/no-brasil-250-pessoas-foram-assassinadas-em-ataques-homofobicos-ou-transfobicos-em-2010-alerta-alta-comissaria-de-direitos-humanos-da-onu/>>. Acesso em: 01 mar 2017

PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (PNDH-3). **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República** - rev. e atual. Brasília: SDH/PR, 2010. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/pndh3.pdf>> Acesso em: 01 mar 2017.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. **Ouvidoria recebeu mais de 133 mil denúncias de violações de direitos humanos em 2016**. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/noticias/2017/abrc/disque-100-recebeu-mais-de-131-mil-denuncias-de-violacoes-de-direitos-humanos-em-2016>. Acesso em: 04 mar 2018.